



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 195/2017

De 03 de Junho de 2017

**Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença
Prêmio ao Servidor que menciona**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 138/2017,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a Servidora **Joice Graziela Gobetti Lopes dos Santos**, Matrícula 407, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, referente ao período aquisitivo de 04.03.2002 a 04.03.2007, com recebimento em Julho de 2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Julho de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal